



DECRETO LEGISLATIVO Nº 524

De 6 de novembro de 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2024, de 10/10/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor Marcos Antônio Condelli.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roqueense ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CONDELLI**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 36ª Sessão Ordinária, de 5 de novembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo